



CATÓLICA
FACULDADE
DE DIREITO

ESCOLA DE LISBOA

CATÓLICA
NEXT

FORMAÇÃO AVANÇADA EM DIREITO

CATÓLICA
TAX

CONTENCIOSO TRIBUTÁRIO

PÓS-GRADUAÇÃO / 4ª EDIÇÃO

19 DE MARÇO A 31 DE MAIO DE 2024

ONLINE

CONTENCIOSO TRIBUTÁRIO

Um dos desafios do Direito Tributário consiste na sua **especialização e permanente atualização**, realidade que se manifesta igualmente no domínio dos meios gratuitos e processuais que tutelam os direitos dos contribuintes.

Exemplos disso são as **recentes reformas legislativas** operadas por via da Lei n.º 56/2021, de 16 de Agosto ou da Lei n.º 7/2021, de 26 de Fevereiro, que introduziram alterações aos principais códigos que disciplinam o procedimento e o processo tributário.

Este caminho de especialização tem sido acompanhado por um **aumento da litigância na jurisdição tributária**, conforme demonstra o relatório anual

publicado pelo Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais. Não só aumentaram o número de pendências, como também aumentaram o número de juizes em efetividade de funções, o que terá contribuído para uma melhoria na capacidade de resolução processual. Nestes termos, entendeu-se que o presente curso de pós-graduação seria uma mais-valia para os vários operadores jurídicos aprofundarem e atualizarem os seus conhecimentos no âmbito do Direito Processual Tributário. Para o efeito, procurou-se reunir um corpo docente que conferisse uma abordagem dinâmica e multidisciplinar das várias fases do procedimento e do processo, seja sob a perspetiva dos contribuintes, da Administração Tributária ou dos tribunais.

COORDENADORA



Carla Castelo Trindade

Presidente dos Tribunais Arbitrais. Professora auxiliar convidada da Universidade Católica Portuguesa.

PROGRAMA

SEMINÁRIOS ONLINE / 6 horas por módulo / em regra às terças e quintas-feiras das 18h às 21h (hora de Lisboa)

APRESENTAÇÃO / Sérgio Vasques / Miguel Correia / Carla Castelo Trindade

19 de março / 17:30

1. INTRODUÇÃO AO PROCEDIMENTO TRIBUTÁRIO / Diogo Feio

1. Os princípios do Procedimento Tributário 19 e 21 de março / 18:00
2. As garantias dos contribuintes
3. A fundamentação e a notificação do ato
4. O direito a juros: compensatórios, moratórios e indemnizatórios
5. Ónus da prova
6. A especificidade do contencioso tributário: o ato tributário e o ato administrativo em matéria tributária

2. MEIOS TUTELARES ADMINISTRATIVOS I / Cristina Bicho

1. O procedimento de liquidação e o princípio da impugnação unitária 2 e 4 de abril
2. A reclamação graciosa
3. O recurso hierárquico

3. MEIOS TUTELARES ADMINISTRATIVOS II / Serafim Pereira / Serena Cabrita Neto

1. O pedido de revisão do ato tributário 9 e 11 de abril
2. O pedido de revisão da matéria tributável fixada por avaliação indireta

4. ALGUNS PROCEDIMENTOS EM ESPECIAL / Leonardo Marques dos Santos

1. As informações vinculativas e as orientações genéricas 16 e 18 de abril
2. O reconhecimento de benefícios fiscais
3. Procedimento de derrogação do siligo bancário
4. Procedimento de aplicação da disposição anti-abuso
5. Procedimento de inspeção tributária

5. INTRODUÇÃO AO PROCESSO TRIBUTÁRIO / Pedro Vidal Matos / Raquel Santos Ferreira

1. Os princípios do processo tributário 23 e 24 de abril
2. As partes do processo
3. As formas processuais e a sua relação com o procedimento: a impugnabilidade do ato
4. Ónus da prova

6. MEIOS TUTELARES PROCESSUAIS I / Jorge Lopes de Sousa

1. Impugnação judicial 30 de abril e 2 de maio
 2. Ação administrativa
-

7. MEIOS TUTELARES PROCESSUAIS II / Cláudia Reis Duarte

1. Ação para reconhecimento de um direito ou interesse em matéria tributária 7 e 9 de maio
 2. Intimação para um comportamento
 3. Meios contenciosos cautelares
-

8. RECURSOS JURISDICIONAIS / Carla Castelo Trindade / Serena Cabrita Neto

1. Repartição de competências entre os TCA's e o STA 14 e 16 de maio
 2. Recurso ordinário
 3. Recurso por oposição de julgados
 4. Recurso para uniformização de jurisprudência
 5. Recurso de revista
 6. Julgamento ampliado do recurso
 7. Consulta prejudicial para o STA
 8. Revisão da sentença
-

9. ARBITRAGEM TRIBUTÁRIA / Carla Castelo Trindade / João Barreiros

1. Âmbito material 21 e 23 de maio
 2. Tramitação procedimental e processual
 3. Efeitos da decisão
 4. Recurso da decisão arbitral
-

10. PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL / Carlos Borges

1. Pressupostos processuais: a reversão da execução fiscal 28 e 29 de maio
 2. Tramitação: citação, título executivo
 3. Meios de defesa e oposição à execução
 4. Reclamação e recurso dos atos praticados em sede de execução fiscal
-

11. CONTENCIOSO ADUANEIRO / Tânia Carvalhais Pereira

1. Constituição de dívida aduaneira 31 de maio
 2. Direitos e garantias gerais dos operadores económicos
 3. Garantias específicas
 4. Arbitrabilidade dos direitos aduaneiros
 5. Suspensão da execução e o artigo 45.º do CAU
-

CONTENCIOSO TRIBUTÁRIO

CORPO DOCENTE

CARLA CASTELO TRINDADE
COORDENADORA

CARLOS BORGES

Diretor de Serviços da
Direção de Gestão dos
Créditos Tributários

CLÁUDIA REIS DUARTE

Advogada da Uría Menéndez -
Proença de Carvalho /
Docente convidada (UCP)

CRISTINA BICHO

Subdiretora-geral da área da
Justiça Tributária e Aduaneira

DIOGO FEIO

Sócio da Sérvulo / Professor
auxiliar (FDUP)

JOÃO BARREIROS

Advogado / Consultor fiscal

JORGE LOPES DE SOUSA

Juiz Conselheiro do Supremo
Tribunal Administrativo /
Árbitro no CAAD

LEONARDO MARQUES DOS SANTOS

Advogado, Árbitro no CAAD /
Professor auxiliar convidado
(UCP)

PEDRO VIDAL MATOS

Sócio da Cuatrecasas

RAQUEL SANTOS FERREIRA

Advogada na Cuatrecasas,
Gonçalves Pereira &
Associados, dedicando-se
principalmente ao contencioso
tributário

SERAFIM PEREIRA

Diretor de Serviços de
Consultadoria Jurídica e
Contencioso da Autoridade
Tributária e Aduaneira

SERENA CABRITA NETO

Sócia da Cuatrecasas /
Docente convidada (UCP)

TÂNIA CARVALHAIS PEREIRA

Head of Tax no CAAD /
Docente convidada (UCP)

DESTINATÁRIOS

Advogados e consultores
fiscais | Magistrados |
Funcionários da Administração
Tributária | Juristas |
Contabilistas, economistas,
gestores e auditores |
Alunos de mestrado e de
pós-graduação nas áreas do
Direito, Administração,
Economia e Gestão, ou outras
áreas conexas com a gestão
de empresas.



Serena Cabrita Neto
Advogada, Sócia da
Cuatrecasas
Docente convidada na UCP

Na última década e meia foi visível um esforço da Autoridade Tributária e Aduaneira no sentido de se aproximar dos contribuintes. Estas melhorias no âmbito da atuação da Autoridade Tributária, aliás positivas para o país, foram feitas muito à custa da criação de mais obrigações para os sujeitos passivos, obrigados a alterar (e a custear), no caso das empresas, (...) um crescente número de obrigações declarativas e, no caso dos particulares, a apresentar ainda mais declarações e a validar facturas.

A justiça tributária não funciona e basta ter um litígio, uma questão ou um problema com a administração fiscal e fica-se preso em teias burocráticas intermináveis.

A administração tributária está mais célere, mais eficaz na cobrança de impostos, mas na resolução de litígios junto da administração fiscal pouco ou nada se fez, designadamente na mentalidade e na atitude da própria administração fiscal.



Nuno Villa-Lobos
Presidente do CAAD

Obter uma decisão de qualidade ao fim de quatro meses é uma enorme vantagem para as pessoas e para as empresas. (...) E tal como reconheceu a Diretora-Geral da Autoridade Tributária numa entrevista recente, a celeridade tem permitido ao Fisco corrigir algumas atuações quase em tempo real, permitindo voltar a praticar os atos tributários sem os vícios iniciais. (...)

A celeridade não pode ser um fim em si mesma e no CAAD não o é, embora seja uma característica vital. As decisões têm uma qualidade elevada, e isso pode ser comprovado por qualquer pessoa uma vez que elas estão todas publicadas no nosso site. (...) O facto de os árbitros serem especialistas em áreas específicas do Direito Fiscal contribui para uma justiça rápida e de qualidade.

“

**Conceição Gamito**

Head of Indirect Tax - VdA

Reciclar conhecimentos regularmente é crucial para criar produtos e serviços inovadores capazes de responder às necessidades em constante mutação do mercado e dos clientes. É um privilégio fazê-lo num ambiente de excelência como o da Pós-Graduação em Contencioso Tributário da Escola de Lisboa da Faculdade de Direito da Universidade Católica Portuguesa.

O corpo docente agrega os melhores especialistas da academia, tribunais, autoridade tributária e advocacia, que muito generosamente partilham experiências consolidadas ao longo de décadas de trabalho e com grande abertura debatem as questões emergentes nas diferentes áreas do contencioso tributário. A diversidade do corpo discente enriquece ainda mais este ambiente de excelência, trazendo diversas perspetivas e experiências muito valiosas que ampliam a compreensão das matérias abordadas.

“

**Filipa Pereira**

Advogada - Ordem dos Contabilistas Certificados

Trabalho na Ordem dos Contabilistas Certificados desde 2006, representando-a como Advogada e integrando o Serviço de Contencioso Tributário desde a sua criação em 2018. Face à cada vez maior exigência profissional, senti a necessidade de complementar a experiência prática, aprofundando e consolidando conhecimentos. Volvidos 20 anos sobre a conclusão da licenciatura em Direito, regresssei então “aos bancos” da faculdade para frequentar esta pós-graduação que aguardava com muita expectativa. Foi um grande desafio conciliar a vida profissional e familiar com esta pós-graduação, sendo que tal não seria possível se não fosse lecionada à distância, o que permite a participação a partir de diversos pontos do país e do estrangeiro. Ser online é, sem dúvida, um aspeto muito positivo.

A aprendizagem com docentes de excelência, que cativaram pela forma clara com que expuseram o programa, transmitiram o seu conhecimento e nos apresentaram inúmeras situações práticas vividas ao longo das suas carreiras, permitiu-nos apreender melhor as matérias e as questões suscitadas. Tratou-se de uma experiência enriquecedora, que me trouxe o conhecimento de realidades distintas daquelas com as quais trabalho, permitindo-me assim enriquecer a minha prática. Foi uma honra ser selecionada para frequentar esta pós-graduação!

CONTENCIOSO TRIBUTÁRIO

HORÁRIO

Em regra, às terças e quintas-feiras das 18h às 21h.

CERTIFICAÇÃO

CARTA DE PÓS-GRADUAÇÃO

Presenças efetivas superiores a 3/4 das sessões e avaliação, realizada através de um trabalho escrito ou de um exame oral.

CERTIFICADO DE FREQUÊNCIA

Presenças efetivas superiores a 3/4 das sessões.

CONDIÇÕES DE ADMISSÃO

Licenciatura em Direito ou qualquer outra cuja experiência profissional do candidato permita e requeira uma especialização nestas áreas.

CANDIDATURA

A candidatura deverá ser submetida através de **formulário online** disponível na área de Formação Avançada em www.fd.lisboa.ucp.pt

VALOR DO CURSO

€1.600,00

CONDIÇÕES ESPECIAIS *

10% DE DESCONTO

Antigos alunos da Licenciatura e Mestrado em Direito ou LL.M. da Faculdade de Direito da UCP / Advogados Estagiários do Conselho Regional de Lisboa da Ordem dos Advogados / Membros da FALP / Magistrados dos TAF / Juristas da AT

5% DE DESCONTO

Antigos alunos de outros programas pós-graduados da Faculdade de Direito da Universidade Católica Portuguesa / Advogados do Conselho Regional de Lisboa da Ordem dos Advogados

* Condições não cumulativas.



www.fd.lisboa.ucp.pt

posgraduacoesdireito.sede@ucp.pt

tel.: (+351) 21 721 41 79

Faculdade de Direito - Escola de Lisboa
Universidade Católica Portuguesa
Palma de Cima, 1649-023 LISBOA